

INDICAÇÃO Nº. 161/ 2009

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS
Prefeito Municipal

DOUTOR FELIPE CARUSI FILHO, Vereador desta Augusta Casa de Leis, INDICA a Vossa Excelência, realizar através de auditoria com profissionais da prefeitura municipal ou outros se entender necessário, em todas as despesas efetuadas na administração correspondente a 11 de novembro de 2003 a 31 de dezembro de 2008, e que envie resultado da auditoria a esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito:

Esclarece que já votou requerimento contrário neste sentido, porque entende que não é obrigação da Câmara Municipal analisar contas de exercícios passados, mesmo porque o dever de fiscalização se restringe ao período do mandato a que foi eleito.

No entanto esta exausto de ouvir nesta casa de leis, de ler comentários na Internet, de indagações de munícipes que a administração no período de 11 de novembro de 2003 a 31 de dezembro de 2008, teria superfaturado obras, teria desviado dinheiro público em proveito próprio, beneficiado terceiros, ou seja, que houve má administração com o dinheiro dos cofres públicos, citando apenas como exemplo o caso da ponte da Rua XV de Novembro.

Repete mais uma vez que não é de sua obrigação fiscalizar a administração passada, mesmo porque não acompanhou os atos daquela administração, e por vezes existem indagações de que a cidade foi maquiada, e as obras públicas foram superfaturadas.

Desta forma, como o executivo é detentor de toda a documentação relativa a administração anterior, tais como o total da arrecadação local, os repasses dos governos, inclusive convênios, bem como de todas as licitações de obras, pagamento de todas as despesas inclusive as que não foram objetos de licitação, pede seja feita esta auditoria, e coloque a disposição da Câmara de Vereadores e a população o resultado deste trabalho, para que se coloque um ponto final nesta história, e se houver irregularidade que o município encaminhe suas conclusões a Promotoria Pública para eventual proposição de ação por improbidade administrativa, ou, ela mesma promova o que for necessário, caso alguma irregularidade for encontrada.

Certo do atendimento por parte de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões Ricieri Rodante, 25 de setembro de 2009.

Encaminhe-se ao Destinatário
José Bonifácio, 28 /setembro /2009.